



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PATOGENICIDADE DE *Rhizoctonia solani* Kuhn EM BASTÃO DO IMPERADOR (*Etlingera elatior* R. M. SMITH) NO ESTADO DE PERNAMBUCO E BIOCONTROLE POR ESPÉCIES DE *Trichoderma*”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004231/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PATOGENICIDADE DE *Rhizoctonia solani* Kuhn EM BASTÃO DO IMPERADOR (*Etlingera elatior* R. M. SMITH) NO ESTADO DE PERNAMBUCO E BIOCONTROLE POR ESPÉCIES DE *Trichoderma*”, de responsabilidade da Professora Dra. MARIA MENEZES, do Departamento de Agonomia desta Universidade, tendo como equipe colaboradora os Professores Dr. CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, Dr. DELSON LARANJEIRA e MSc. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES BARBOSA, tendo como objetivo geral determinar o potencial de *Trichoderma* no biocontrole de *Rhizoctonia Solani* em Bastão do Imperador (*Etlingera elatior*) e verificar a resistência de cultivares ao patógeno, com término previsto para fevereiro de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004231/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.